

Identificação da entidade proprietária da cartografia: Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro - Baixo Vouga (CIRA) e  
Direção Geral do Território (DGT)  
Identificação da entidade produtora e data de edição: SOCARTO – Sociedade de Levantamentos Topocartográficos  
Identificação da entidade fiscalizadora: ESTEREOFOTO Geomengueira, S.A.  
Data da informação a homologar: Voz: SET 2012 | Campo: ABR 2014  
Número de homologação: Processo nº: 351  
Entidade responsável pela homologação: DGT  
Sistema de Referência Planimétrica: TM05-ETRS89  
Altímetro: Datum Altimétrico - Manógrafos de Caudal  
Exatidão Posicional: Planimetria EMQ <= 1,5m, precisão a 90% <=2,3m | Altimetria EMQ<=1,8m, precisão a 90% <=3m  
Exatidão Temática: < 5%  
Data de Homologação: 12-11-2015

Legenda

LIMITES E OUTROS INDICADORES

- Limite do Concelho (CAOP 2019.0)
- Limite por Freguesia
- Linhas de Água
- Limite das Áreas Ameaçadas por Cheias
- Zonas Inundáveis em Perímetro Urbano
- Plano de Pormenor Senhora do Socorro
- Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (U.O.P.G.)
  - U.O.P.G. 1 Lagimosa
  - U.O.P.G. 2 Zona Industrial
  - U.O.P.G. 3 Gargalhão
  - U.O.P.G. 4 Parque da Cidade
  - U.O.P.G. 5 Parque Molnológico do Calma
  - U.O.P.G. 6 Paços
- Zona de Proteção do Aeroporto

REDE RODOVIÁRIA

Fundamental

- IP1/A1
  - entre o Limite de Concelho de Aveiro e o Limite de Concelho de Estarreja, Integrado na Concessão Brisa;
- IP5/A25
  - entre o Limite de Concelho de Aveiro e o Nô com o IP1/A1, Integrado na Concessão Costa de Prata;
  - entre o Nô com o IP1/A1, e o Limite de Concelho de Águeda, Integrado na Concessão Beiras Litoral e Alta;

Complementar

- IC1/A29
  - entre o Nô com o IP5/A25 e o Limite de Concelho de Estarreja, Integrado na Concessão Costa de Prata;

Estradas Nacionais Desclassificadas ainda sob a jurisdição da I.P.

- EN1
  - entre o Limite de Concelho de Águeda e o Limite de Concelho de Oliveira de Oliveira de Azeméis;
- EN16
  - entre o Limite de Concelho de Aveiro (km 6,400 km) e o (km 8,520); entre o Acesso ao IP1/A1-Nô de Albergaria (km 12,200) e o entroncamento com a EN-1 Albergaria (km 15,920), também conhecida por Variante do Sobroso;
- EN16-2
  - entre Assilho (km 1,860) e São João de Loure (km 12,900);
- EN16-3
  - entre o entroncamento com a EN16 (Valmaior) (km 0,000) e Telhadela (km 9,460);
- EN109
  - entre o Limite de Concelho de Estarreja e o entroncamento com a EN16 (km 56,600);
- EN230-2
  - entre o Limite de Concelho de Aveiro (km 0,831) e o entroncamento com a EN16 (km 9,041);

Rede Rodoviária Municipal Existente

- Estradas Municipais classificadas e antigas EN
- Caminhos Municipais classificados

Rede Rodoviária Municipal Projectada

- Arruamento Prioritário
  - Circular São Albergaria-a-Velha
  - Arruamento Zona Industrial
  - Arruamento Albergaria-a-Velha
  - Ligação ao Eixo Rodoviário Aveiro/Águeda

REDE FERROVIÁRIA

Rede Ferroviária Existente

- Linha do Norte
- Linha do Vouga

CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Solo Rústico

Espaço Agrícola

- Espaço Agrícola de Produção
- Outros Espaços Agrícolas - Conservação

Espaço Florestal

- Espaço Florestal de Conservação
- Espaço Florestal de Produção

Espaço de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos

- Espaço de Recursos Geológicos Existente
- Espaço de Recursos Geológicos Potencial

Outras Categorias de Solo Rústico

- Agglomerados Rurais
- Edificação Dispersa

Solo Urbano

Espaço Central

- Zona Histórica de Albergaria-a-Velha e Angeja

- Nível 1
- Nível 2

Espaço Habitacional

- Espaço Habitacional

Espaço de Atividade Económica

- Espaço de Atividade Económica

Espaço de Uso Especial

- Atividade Desportiva e Cultural
- Turismo

Espaço Verde

- Parque da Cidade



Limite Administrativo do concelho de Albergaria-a-Velha  
Carta Administrativa Especial de Portugal - CAOP2019 (Continente)  
A sua elaboração e conservação é uma das atribuições da Direção-Geral do Território, nos termos do disposto no artigo 1.º do nº 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar nº 30/2012 de 13 de março, sendo que a atribuição do código único de cada freguesia (CDSUF) é da responsabilidade do Instituto Nacional de Estatística. A CAOP 2019 resulta das alterações de limites administrativos de freguesias/concelhos decorrentes da publicação de vários diplomas, publicados entre a data de publicação da CAOP2018 e o presente de 2019.